

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Solicito abertura de processo de compra para atender demanda do Samae de Jaraguá do Sul - SC, dos objetos abaixo listados, conforme informações contidas neste documento.

Responsável:	Tuhã Evangelho	Solicitação de Compra	920/2025
Organograma:	2500300000 - SAMAÊ - DIVISÃO TÉCNICA		
Objeto:	Locação de estações de reabastecimento de água para atendimento ao público durante a Schützenfest, no período de 06 a 16 de novembro de 2025, em Jaraguá do Sul, incluindo frete, instalação, manutenção técnica durante o evento, retirada ao término, adesivação conforme arte fornecida pelo contratante, entrega de relatório de impacto ao final, bem como fornecimento de 01 (um) refrigerador externo de apoio.		
Justificativa:	A contratação da locação de 12 estações de reabastecimento de água durante a Schützenfest, no período de 06 a 16 de novembro de 2025, em Jaraguá do Sul, mostra-se necessária e plenamente justificada diante da relevância e da dimensão do evento, que reúne diariamente milhares de pessoas em um ambiente de intensa circulação e permanência prolongada. A oferta de água potável gratuita e acessível constitui medida essencial de saúde pública, conforto e segurança, contribuindo para a prevenção de riscos sanitários, desidratação e intercorrências médicas, além de estar alinhada a princípios de sustentabilidade, ao incentivar o uso de recipientes reutilizáveis e reduzir a geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens descartáveis. A exigência da disponibilização de água gratuita em eventos de grande porte encontra respaldo direto na legislação federal. A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, editou em 2024 portaria obrigando organizadores de grandes eventos a garantirem o fornecimento gratuito de água potável por meio de bebedouros, ilhas de hidratação ou estações de abastecimento, bem como a permitir a entrada de garrafas individuais de uso pessoal. Essa medida foi prorrogada em abril de 2025 pela Portaria Senacon nº 44, fundamentada nos artigos 55 e 106 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) e no Decreto nº 11.348/2023, consolidando a obrigação em âmbito nacional. Além disso, tramita no Senado Federal o Projeto de Lei nº 5.569/2023, já aprovado pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), que tornará permanente a exigência legal de fornecimento gratuito de água em eventos de grande público, com previsão de penalidades em caso de descumprimento. Dessa forma, a contratação não apenas atende a uma demanda prática e social do evento, como também garante conformidade legal e alinhamento às diretrizes em vigor. A opção pela locação, e não pela aquisição dos equipamentos, deve-se à característica temporária da demanda. A Schützenfest é um evento anual e de duração limitada, o que torna mais racional e econômico contratar o fornecimento de equipamentos já higienizados, modernos, de rápida instalação e com acompanhamento técnico para reparos durante todo o período de realização. Essa solução elimina custos com armazenamento, transporte, manutenção permanente e obsolescência de equipamentos, além de assegurar que o serviço contratado inclua transporte, montagem, retirada ao término, personalização visual mediante adesivação, conforme arte fornecida pelo contratante, e entrega de relatório de impacto, instrumento que permitirá à Administração mensurar o uso efetivo dos pontos de hidratação e planejar melhorias para as próximas edições. A contratação contempla ainda a disponibilização de um refrigerador externo de apoio, garantindo o abastecimento contínuo e a manutenção da água em condições adequadas de temperatura para consumo. Portanto, a presente contratação atende integralmente aos princípios da administração pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021, em especial os princípios da eficiência, economicidade, interesse público e sustentabilidade. Além de assegurar saúde, bem-estar e qualidade de vida aos visitantes, reforça a imagem institucional do Município e do SAMAÊ como promotores de responsabilidade socioambiental e de políticas públicas de impacto coletivo. A locação das 12 estações de reabastecimento de água configura-se, assim, como medida indispensável para a adequada infraestrutura da Schützenfest, garantindo conformidade normativa, segurança sanitária, conforto do público e eficiência na gestão dos recursos públicos.		
Observações:			
Prazo Execução:	90 dias		
Local de Entrega:	PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS		
Modalidade:	Dispensa de licitação		
Fundamento Legal:	Lei 14133/2021		
Grau de Prioridade:	Alta	Previsão início Contratação: 05/11/2025	É Refazimento de Processo?: Não
Previsto no PCA?:	Não	Mês/Ano previstos no PCA para demanda: Não Previsto no PCA	
Vínculo ou Dependência com outro objeto contratado?(Anexo IV, Art. 3º, X, do Decreto Municipal nº 19.330, de 2025): Não			
Fiscal da Compra ou do Contrato:	Ana Carolina Figur e Hericson Meneghelli		



ESTADO DE SANTA CATARINA

SAMAE JARAGUA DO SUL - SC

Rua Erwino Menegotti., 478 - Água Verde - Jaraguá do Sul - SC
CEP: 89254-000 CNPJ: 84.438.381/0001-85 Telefone: (47) 2106-9100
E-mail: samae@samaejs.com.br Site: www.samaejs.com.br

Página: 2/2

Solicitação N°: 920/2025

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Gestor da Compra ou do Contrato: Tuhã do Evangelho

Itens para Aquisição:

Item	Código	Especificação	Unid.	Qtd.
1	395796	LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE REABASTECIMENTO DE ÁGUA Com instalação, manutenção técnica durante o período de locação, retirada ao término, adesivação conforme arte fornecida pelo contratante, entrega de relatório de impacto ao final, bem como fornecimento de 01 (um) refrigerador externo de apoio.	UN	12,00

Jaraguá do Sul, 27 de Agosto de 2025.

Tuhã Evangelho
Responsável

Diretor da Área